

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 55/2024, de 19 de agosto de 2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS OURICURI			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	LUCAS LEANDRO DA SILVA SOARES	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
	EDUARDO ARAÚJO PEREIRA	Licenciatura em Química	INDEFERIDA - por não atender o Item 3.2.1b, que estabelece "tenha cursado, com aprovação, o mínimo de 20% e o máximo de 60% da carga horária total dos componentes curriculares do curso de origem". A candidata cumpriu com 63% da carga horária total do curso de origem.
CAMPUS PETROLINA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	IZAIAS ARAUJO GOMES DA SILVA	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
1	BEATRIZSOUZA1801@OUTLOOK.COM	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
1	MARIA SIMAO DA SILVA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
1	ANY LARISSE CARDOSO DE CARVALHO	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
2	HILIA DUANE ALVES CARDOSO	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
3	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS CAVALCANTE	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	AUGUSTO FERREIRA NETO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
	TULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Licenciatura em Química	INDEFERIDA - por não atender o Item 3.2.1b, que estabelece "tenha cursado, com aprovação, o mínimo de 20% e o máximo de 60% da carga horária total dos componentes curriculares do curso de origem". A candidata cumpriu com 63% da carga horária total do curso de origem.
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
1	LUIS	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	FRANCIVALDO SANTOS MENESES	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
1	FRANCIVALDO SANTOS MENESES	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
	AILA SUILA DA SILVA SÁ	Bacharelado em Agronomia	INDEFERIDA - por não atender o Item 3.2.1b, que estabelece "tenha cursado, com aprovação, o mínimo de 20% e o máximo de 60% da carga horária total dos componentes curriculares do curso de origem". A candidata cumpriu com 63% da carga horária total do curso de origem.
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
1	MARIANA ALVES DO CARMO	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
	GABRIEL SILVA TORQUATO	Bacharelado em Agronomia	INDEFERIDA - por não atender o Item 3.2.1b, que estabelece "tenha cursado, com aprovação, o mínimo de 20% e o máximo de 60% da carga horária total dos componentes curriculares do curso de origem". A candidata cumpriu com 63% da carga horária total do curso de origem.
CAMPUS SALGUEIRO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	MAIRKON DOS SANTOS GOMES	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ITAMAR FERREIRA ALENCAR SÁ	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
3	MISAEEL LAERCIO DOS SANTOS GOMES	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
1	RAFAEL FILGUEIRA AMARAL	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
REINGRESSO DE OUTRA IES			
1	CIMARA MYRAELLE DE SÁ OLIVEIRA	Tecnologia em Sistemas para Internet	CLASSIFICADO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
Data	Descrição
04/09/2024	Divulgação do Resultado Parcial
05 e 06/09/2024	Interposição de Recurso
09/09/2024	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados. Obs.: As matrículas acontecerão de forma online.
10 a 13/09/2024	Período de Matrículas (online)

1. DA MATRÍCULA ON-LINE:

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/sM7KfQ3XAHYU3Gqn6> Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de 10 a 13/09/2024.

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item 1.9.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no 2º semestre 2024.

1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição on-line.

1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line.

DIGITALIZAR/ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO:

Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo, Carteira Funcional, etc.);

CPF;

Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;

Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;

01 (uma) foto 3x4 atual;

Comprovante de Residência (atualizado dos últimos três meses, se possível conta de água ou luz);

Observação: Para os classificados na modalidade de Portador de Diploma, enviar o diploma escaneado frente e verso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

A qualquer tempo, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/edital-no-55-2024-processo-seletivo-de-transferencia-reingresso-professor-da-rede-publica-e-portador-de-diploma/> eventuais alterações referentes ao processo.